

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA**

**(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**ENTIDADE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA VISTA**

**PREFEITO: GILNEI ANTÔNIO GUTH**

**SECRETÁRIA: ILÉIA FATIMA IAROSZESKI DE SOUZA**

**EXERCÍCIO: 2016**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

2016

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º)**

**- ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)**

**1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico**

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
<b>CNPJ</b>	11.463.599/0001-16
<b>Endereço</b>	Rua São Luiz, 440 -Centro
<b>Telefones</b>	(049) 3667 0084
<b>Endereço eletrônico</b>	saúde@saomigueldaboavista.sc.gov.br

**1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**  
**Organograma**

**CONSELHOS**

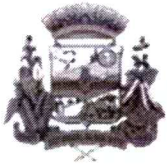
<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS</b>
<b>CONSELHO DA SAÚDE</b>	<b>DAIANE CRISTINA TEIXEIRA</b>

**1.c) Competências institucionais, no caso das unidades gestoras previstas nas alíneas “e” a “h” do inciso I, nas alíneas “c” a “e” do inciso II e no inciso III, do artigo 9º desta Instrução Normativa.**

Lei Municipal nº. 034/93 de 14 de abril de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o fundo municipal de saúde, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que corresponde:

I – o atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

II – a vigilância sanitária;

III – a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente;

IV – o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

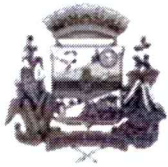
**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

**a.1) a identificação do programa**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.116.323,10	3.611.858,31	2.667.348,89
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.116.323,10	3.611.858,31	2.667.348,89
05.01.10	Saúde	3.116.323,10	3.611.858,31	2.667.348,89
05.01.10.301	Atenção Básica	3.043.491,10	3.504.408,90	2.605.569,02
05.01.10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS	3.043.491,10	3.504.408,90	2.605.569,02
10.301.0009.1.036	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	80.000,00	80.000,00	0,00
10.301.0009.1.037	AQUISIÇÃO VEICULOS_SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00
10.301.0009.1.038	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM PARA VEÍCULOS	1.000,00	1.000,00	0,00
10.301.0009.1.039	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA	115.080,00	115.080,00	42.572,73
10.301.0009.1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	121.994,14	100.046,40
10.301.0009.2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA	1.306.825,50	1.608.869,04	1.363.241,52
10.301.0009.2.036	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE	5.000,00	52.986,96	47.712,87
10.301.0009.2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE DO ESF	457.525,60	481.449,25	379.675,70
10.301.0009.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	178.700,00	158.700,00	97.099,69
10.301.0009.2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	95.900,00	103.114,56	75.732,50
10.301.0009.2.040	MANUTENÇÃO DO PLANTÃO MÉDICO HOSPITALAR	142.000,00	142.000,00	142.000,00
10.301.0009.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS DE SAÚDE	6.000,00	8.331,00	8.331,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	5.000,00	5.000,00	4.239,10
10.301.0009.2.053	PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00
10.301.0009.2.054	PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	8.000,00	8.000,00	4.400,00
10.301.0009.2.055	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	5.000,00	5.000,00	4.962,95
10.301.0009.2.056	PROGRAMA SAÚDE MENTAL	5.000,00	5.000,00	850,00
10.301.0009.2.057	PROGRAMA TABAGISMO	5.000,00	5.000,00	0,00
10.301.0009.2.058	PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00
10.301.0009.2.059	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	5.650,00	6.250,00	266,20
10.301.0009.2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	269.810,00	280.855,24	131.811,50
10.301.0009.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	192.000,00	225.778,71	202.626,86
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	59.580,00	71.797,41	43.201,87
05.01.10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS	59.580,00	71.797,41	43.201,87
10.304.0009.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	59.580,00	71.797,41	43.201,87
05.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	13.252,00	35.652,00	18.578,00
05.01.10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS	13.252,00	35.652,00	18.578,00
10.305.0009.2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.252,00	35.652,00	18.578,00
05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.068,16	655.719,66	481.562,84
05.02.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	573.068,16	655.719,66	481.562,84
05.02.08	Assistência Social	573.068,16	655.719,66	481.562,84
05.02.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.671,00	5.671,00	4.435,00
05.02.08.242.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.671,00	5.671,00	4.435,00
08.242.0010.2.047	SUBVENÇÃO SOCIAL A APAE "MARISOL" DE MARAVILHA	5.671,00	5.671,00	4.435,00
05.02.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.000,00	9.000,00	0,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

05.02.08.243.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00	9.000,00	0,00
08.243.0010.2.066	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	44.000,00	9.000,00	0,00
05.02.08.244	Assistência Comunitária	523.397,16	641.048,66	477.127,84
05.02.08.244.0010	ASSISTÊNCIA SOCIAL	523.397,16	641.048,66	477.127,84
08.244.0010.1.050	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL_CRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
08.244.0010.1.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.926,70	87.342,22	43.004,10
08.244.0010.1.059	IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE MARAVILHA	1.000,00	1.000,00	0,00
08.244.0010.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	106.800,00	116.168,40	92.167,53
08.244.0010.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	364.670,46	435.538,04	341.956,21
05	SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.500,82	84.361,67	16.035,14
05.03.0	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	61.500,82	84.361,67	16.035,14
05.03.08	Assistência Social	61.500,82	84.361,67	16.035,14
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	61.500,82	84.361,67	16.035,14
05.03.08.243.0011	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	61.500,82	84.361,67	16.035,14
08.243.0011.1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE_FIA	5.000,00	5.000,00	0,00
08.243.0011.2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	23.500,82	46.361,67	16.035,14
08.243.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO ABRIGO DOMICILIAR	33.000,00	33.000,00	0,00

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Dispensado/Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados**

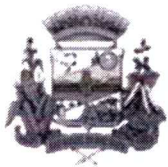
O Município estabeleceu limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, através do decreto nº. 66/2016 de 19 de setembro de 2016, quando da realização de despesas e desembolso financeiro até o restabelecimento total do déficit orçamentário.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

O Município não possui restos a pagar com permanência de mais de um exercício financeiro, na Entidade Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

### **3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Dispensado/Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês**

Em 2016, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:**

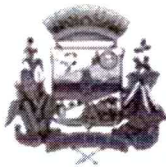
Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2016.

**3.c) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título, em 2016.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Não foram repassados recursos a Entidades pela unidade Fundo Municipal de Saúde, em 2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

### CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual		Total Anual (A + B)
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de serviços (B)	
Concorrência			
Tomada de Preços	42.572,73	47.712,87	90.285,60
Convite			
Concurso			
Pregão Presencial		675.431,29	675.431,29
Pregão Eletrônico	AMERIOS	131.864,85	131.864,85
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		147.974,40	147.974,40
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			
Inexigibilidade de Licitação			
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)			
<b>Total</b>	<b>42.572,73</b>	<b>1.002.983,41</b>	<b>1.045.556,14</b>

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Órgão oficial do Município é o Diário Oficial dos Municípios – DOM e o Mural Público, porém tudo também é publicado no *site* do Município.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

### a) Recomendações expedidas no exercício

Com relação a recomendações / comunicados e outros fiz vários verbalmente, em vários setores nos diferentes segmentos. Seguem aqueles que fiz documental: alertei o gestor sobre o descumprimento de normas de acessibilidade em obras públicas, o qual foi me enviado pelo Tribunal de contas; solicitei autorização para realizar auditoria na Secretaria Municipal de Agricultura, referente a aquisição de semem bovino para o programa de inseminação artificial, para verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade da legislação vigente; auditoria no departamento/setor de recursos humanos no cenário em que ele acontece, visando a obtenção de dados para avaliação dos procedimentos estabelecidos pela administração se estão em efetivo funcionamento e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA**

cumprimento; auditoria no processo de concessão de recursos e prestação de contas do convenio realizado pelo Município com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais, de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento a Instrução Normativa TC 14/2012 e auditoria no setor de compras e licitações com objetivo de avaliar as licitações e contratos de maneira a verificar se os processos estão efetivamente constituídos e em cumprimento das leis, de modo a certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

**b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.**

Não houveram recomendações pendentes.

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão.

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Não houveram termos de parceria.

**SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, SC, 28 DE MARÇO DE 2017.**

  
**GILNEI ANTONIO GUTH**  
Prefeito Municipal

  
**ILÉIA FATIMA IAROSZESKI DE SOUZA**  
Secretária Municipal